



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: JORDANA RODRIGUES RIBEIRO

Função: Secretária Municipal de Saúde

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – MÉDICO PLANTONISTA, PLANTÕES DE 12 HORAS.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Necessidade de Cobertura Integral: A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços médicos para fornecer médicos plantonistas em regime de 12 horas se faz necessária para garantir a cobertura integral e contínua das demandas assistenciais. Plantões estendidos de 12 horas são uma forma eficaz de garantir uma presença médica constante e disponível, reduzindo lacunas na assistência e garantindo um atendimento ininterrupto aos pacientes.

Otimização dos Recursos Humanos: A contratação de uma empresa terceirizada para fornecer médicos plantonistas permite uma melhor gestão dos recursos humanos da instituição. Ao contar com uma equipe externa dedicada exclusivamente aos plantões, podemos otimizar o uso dos recursos internos, redistribuindo-os para outras áreas e atividades essenciais do hospital ou unidade de saúde.

Flexibilidade e Adaptabilidade: Plantões de 12 horas oferecem flexibilidade e adaptabilidade para lidar com variações na demanda por serviços médicos ao longo do dia e da semana. Esta modalidade de trabalho permite ajustar a escala de médicos de acordo com as necessidades específicas de cada turno, garantindo uma resposta eficaz a picos de atendimento ou situações de emergência.

Continuidade do Atendimento de Qualidade: A presença de médicos plantonistas durante períodos prolongados assegura a continuidade do atendimento de qualidade aos pacientes, promovendo uma assistência médica consistente e eficaz. Isso contribui para a manutenção da segurança e bem-estar dos pacientes, além de fortalecer a reputação da instituição como um centro de excelência em saúde.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE PLANTÕES	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DO PLANTÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL
1	MÉDICO (A) PLANTONISTA	PLANTÃO – 12 HORAS	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					R\$ 4.000,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretária Municipal de Saúde / JORDANA RODRIGUES RIBEIRO

4.4. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguaru, aos 05 de junho de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda:

JORDANA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.